



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1376 Ticket: 13760

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 64 / 2019

Processo Licitatório Nº 00053/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019 .

Partes: Município de Albertina e ANTONIO JOSÉ ALVES 03957758688

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, para a construção de um portal na Avenida Minas Gerais.

Prazo: 04/07/2020

Valor: 370,50

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
571	02.02.05-4490.51.00-15.451.5023-3.065

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de julho de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 65 / 2019

Processo Licitatório Nº 00053/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019 .

Partes: Município de Albertina e CELSO ENOC MARINELO DA SILVA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, para a construção de um portal na Avenida Minas Gerais.

Prazo: 04/07/2020

Valor: 1.369,30

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
571	02.02.05-4490.51.00-15.451.5023-3.065

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de julho de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 66 / 2019

Processo Licitatório nº 00053/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019 .

Partes: Município de Albertina e SAO JOSE CASA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, para a construção de um portal na Avenida Minas Gerais.

Prazo: 04/07/2020

Valor: 27.716,50

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
571	02.02.05-4490.51.00-15.451.5023-3.065

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de julho de 2019.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.148, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.03.13.392.5018.4193.3390.31.00-177 Fonte 100	R\$ 20.000,00
02.01.03.04.122.5011.4006.3190.11.00-42 Fonte 100	R\$10.000,00
02.01.03.04.122.5011.4006.3190.13.00-43 Fonte 100	R\$ 4.000,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.14.00-116 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.02.04.129.5014.4096.3390.14.00-128 Fonte 100	R\$ 2.000,00
02.03.01.12.365.5032.4208.3190.11.00-301 Fonte 101	R\$ 10.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.14.00-527 Fonte 100	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1376 Ticket: 13760

02.01.01.04.122.5049.4002.3190.11.00-21 Fonte 100	R\$ 14.000,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.39.00-119 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.02.04.129.5014.4096.3390.40.00-132 Fonte 100	R\$ 2.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3390.30.00-150 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.03.13.392.5018.4106.3390.30.00-154 Fonte 100	R\$ 115,55
02.02.03.13.392.5018.4108.3390.30.00-160 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.03.13.392.5018.4108.3390.31.00-161 Fonte 100	R\$ 500,00
02.02.03.13.392.5018.4108.3390.32.00-162 Fonte 100	R\$ 500,00
02.02.03.13.392.5018.4108.3390.39.00-163 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.03.13.392.5018.4179.3390.31.00-172 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.03.13.392.5018.4179.3399.39.00-173 Fonte 100	R\$ 9.000,00
02.02.03.13.392.5018.4292.3390.39.00-176 Fonte 100	R\$ 450,00
02.02.04.23.695.5022.4109.3390.30.00-211 Fonte 100	R\$ 2.000,00
02.02.04.23.695.5022.4109.3390.39.00-212 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.03.27.813.5020.4021.3390.41.00-198 Fonte 100	R\$ 434,45
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.40.00-531 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.03.01.12.365.5032.4208.3190.04.00-300 Fonte 101	R\$ 6.000,00
02.03.01.12.365.5032.4209.3190.04.00-308 Fonte 101	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 3º Regavam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 08 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
